

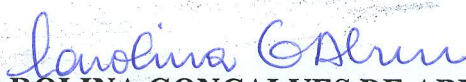


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1.051, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.020447/2017-01, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **10/04/2017**, a **FRANCIELLY DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2387884, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Análises Clínicas – HU/LAC, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 30 de 11/09/2017, e Laudo nº 13 – HUPAA – Posto de Trabalho Laboratório de Análises Clínicas, emitido em 08/09/2006, de acordo com a Portaria de Lotação nº 510/2017-PROGEP, de 20/04/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 91  
EM 25/10/17